

PORTARIA COREN-PE Nº 0037/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0896/2022 e designa enfermeira fiscal e motorista para municípios da XI GERES – Serra Talhada

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretaria desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0001/2023-COOR./DEFIS-SEDE;

Considerando o Despacho nº 0055/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° – Derrogar a Portaria Coren-PE nº 896/2022 e designar a enfermeira fiscal Joane Gonçalves Veras para realizarem inspeção fiscalizatória às unidades de saúde nos municípios da XI GERES – Serra Talhada, no período de 16 a 20/01/2023;

Art. 2° – Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir a funcionária designada no artigo anterior;

Art. 3º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de janeiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária